

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **Materiais de Informática**, para atender as demandas da Secretaria de Administração (SAD), conforme especificações e quantidades detalhadas a seguir.

**Tabela de Especificação dos Materiais****LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QTD.	UND.
1	TECLADO PARA COMPUTADOR COM PORTA USB, 104 TECLAS NO MÍNIMO, PADRÃO ABNT2	1785	25	UNID
2	ROTEADOR WI-FI 6 GIGABIT DUAL - 4 ANTENAS	48593	03	UNID
3	MONITOR DE VÍDEO 23", FULL HD	48729	25	UNID
4	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM 2 BOTÕES, EM MATERIAL PLÁSTICO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ESFERA ROTATIVA, COM PLUG PARA PORTA USB	12294	50	UNID
5	HD SSD 240GB SATA III, FORMATO 2.5"	45151	6	UNID

**LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QTD.	UND.
1	SUORTE DE NOTEBOOK COM REGULAGEM DE ALTURA DA TELA DO NOTEBOOK, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE NOTEBOOK.	48855	15	UNID

**LOTE 03 - MATERIAL ACESSÓRIO PARA ÁUDIO E VÍDEO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QTD.	UND.
1	CABO HDMI (sem fio) TRANSMISSOR E RECEPTOR FULL HD - 1080p	52634	10	UNID
2	CABO HDMI 1.4: CABO ÁUDIO E VÍDEO HDMI 1.4 COM COMPRIMENTO DE 5 METROS	45952	10	UNID

**2. DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1. Justificativa para a contratação do objeto:

2.2. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais descritos, os quais se mostram indispensáveis para o adequado funcionamento das atividades pela Secretaria de Administração. Tais materiais são essenciais para suprir as demandas operacionais de diversos setores e gerências, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores.

2.3. A disponibilização desses recursos contribui diretamente para a melhoria do desempenho funcional, promovendo maior eficiência, organização e produtividade no desenvolvimento das atividades administrativas. Além disso, a aquisição visa evitar interrupções ou prejuízos na execução dos serviços prestados, garantindo a continuidade das ações institucionais e o atendimento satisfatório às demandas internas e externas.

2.4. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manter o pleno funcionamento da Secretaria, bem como pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados, a economicidade e eficiência na gestão pública.

### **3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

3.1. O prazo para entrega dos materiais será de **15 (quinze) dias corridos**, a contar a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

3.2. A entrega deverá ser no Edf. SEDE da Prefeitura do Recife, situada na Av. Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife, **no ALMOXARIFADO da Secretaria de Administração, acesso com veículo pelo SUB-SOLO - portão da guarita**, contato com Jilma Santos 81.99911.9026 ou Sirleide telefone 81.9 94623137, no setor pelo contato 81.3355.9478, **no horário de 08h30 às 16h, dias úteis.**

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente, que deverá estar em conformidade com as especificações do pedido e livre de quaisquer defeitos.

### **5. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1 Ao apresentar a proposta, a empresa licitante deverá anexar obrigatoriamente:

- Certidões de regularidade Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e da Caixa Econômica Federal, todas válidas;
- Contrato Social ou documento equivalente que comprove a constituição legal da empresa;
- Endereço completo da empresa;
- Telefones de contato fixo e celular atualizados;
- E-mail institucional válido.

### **6. DA MODALIDADE DA DISPUTA**

6.1. Será realizada por meio de **licitação** pela plataforma **LICITAR DIGITAL**, conforme as normas e diretrizes vigentes estabelecidas pela Administração Pública.

### **7. INFORMAÇÕES PARA CONTATO**

\* Jilma Santos

Fone: 81.33559478 - 9 9911-9026 - Email: [jilmasantos@recife.pe.gov.br](mailto:jilmasantos@recife.pe.gov.br)

\* Sirleide Correia

Fone: 81.33559478 - 9 9462.3137 - E-mail: [sirleide.silva@recife.pe.gov.br](mailto:sirleide.silva@recife.pe.gov.br)

Recife, 01 de abril de 2026.

Edson Simões da Rocha Filho  
Gerente Geral de Gestão e Governança